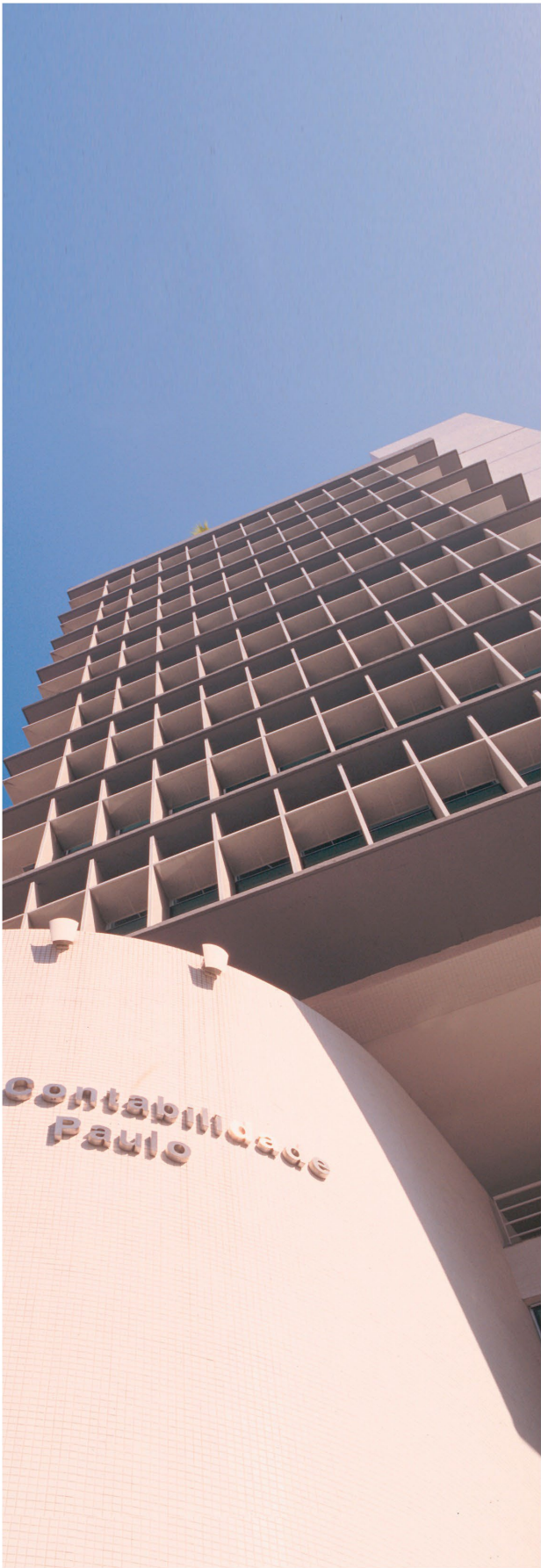




#crcspparatodos

Valorização, transparência
e comprometimento

**POLÍTICA DE
REGRAS E USO
DOS ESPAÇOS
COMPARTILHADOS
DO CRCSP**



#crcspparatodos
Valorização, transparência
e comprometimento

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS 3
2. ESPAÇOS 4
3. REGRAS 9
4. USO DA INTERNET 12
5. GUIA DE BOA CONVIVÊNCIA 13

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, NA GESTÃO 2024-2025, passa a disponibilizar espaços compartilhados, existentes nos 17 mil metros quadrados da sua sede aos profissionais e organizações contábeis registradas.

Os espaços compartilhados poderão ser utilizados de forma gratuita e exclusiva, possibilitando redução de gastos, bem como possibilitar o networking, treinamentos e possibilidade de negócio.

A presente Política de Regras e Uso dos Espaços Compartilhados do CRCSP, visa estabelecer regras para utilização destes espaços maneira que não cause desconforto ou embaraços, seja a outros usuários, à colaboradores ou à administração.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Os espaços poderão ser utilizados nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 09h às 18h, respeitando, ainda, o calendário do CRCSP referente emendas de feriados e recesso.

CONTROLE DE ACESSO

Para ter acesso aos espaços compartilhados, os interessados deverão identificar-se na recepção local, mediante documento de identificação com foto.

LIMPEZA

O CRCSP manterá sempre a excelência de padrões de higiene e limpeza dos espaços a serem utilizados.

CIÊNCIA

O usuário faz jus ao uso das dependências comuns e dos espaços compartilhados, comprometendo-se a cumprir as regras constantes deste manual;

2. ESPAÇOS

- Sala de Reunião 1 - Capacidade: Até 04 - Pessoas



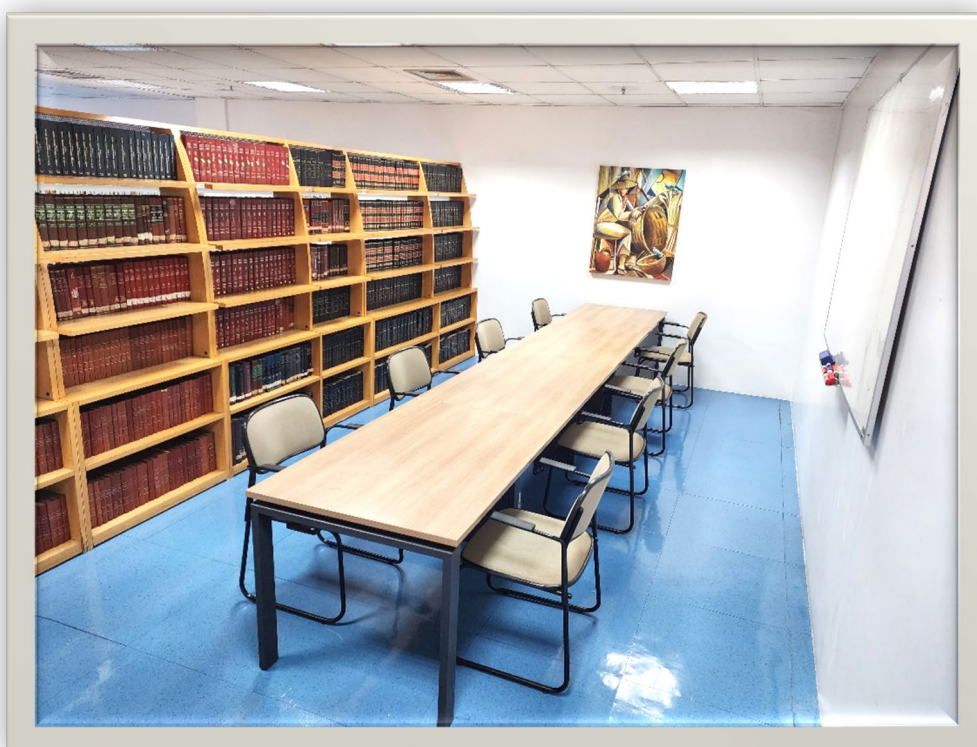
- Sala de Reunião 2 - Capacidade: Até 08 Pessoas



- **Sala de Reunião 3 - Capacidade: Até 12 Pessoas**



- **Sala de Reunião 4 - Capacidade: Até 12 Pessoas**



- **Sala Anexo I - Capacidade: Até 50 Pessoas**



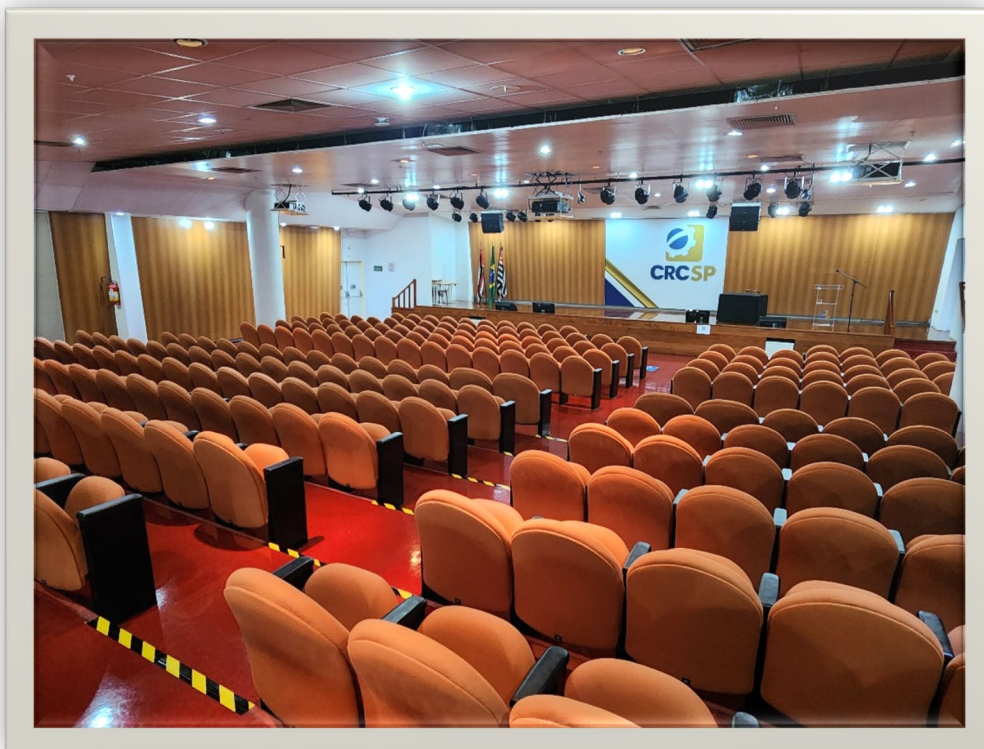
- **Sala Anexo II - Capacidade: Até 65 Pessoas**



- Auditório “Carlos de Carvalho” – Capacidade: Até 140 pessoas



- Teatro “Hilário Franco” – Capacidade: Até 250 pessoas



- Espaço Interativo Educacional e Profissional Armando Andrade - Capacidade: Até 48 Pessoas



3. REGRAS

O interessado deverá, mediante o aceite realizado, se responsabilizar pela conservação e bom uso do espaço, bem como, pela ordem e boa conduta dentro das dependências do CRCSP;

Não será permitida a comercialização dentro das dependências do CRCSP, ou seja, os espaços serão utilizados apenas para a disseminação da educação, treinamentos, palestras, seminários e reuniões técnicas;

Devolver o espaço utilizado nas mesmas condições que o recebeu;

É expressamente proibida a realização de cultos religiosos, campanhas políticas e jogos de azar nas dependências do CRCSP.

O CRCSP não se responsabiliza pelas conteúdos apresentados pelos usuários dos espaços compartilhados.

AGENDAMENTO

Somente poderão efetuar o agendamento registros de pessoa física e jurídica que estejam com registro ativo e situação regular perante o CRCSP, e também capacitadoras credenciadas e com cursos ativos junto ao CRCSP;

O agendamento será feito pelo portal do CRCSP (www.crcsp.org.br), com o login e senha de pessoa física, pessoa jurídica ou capacitadora. Após efetuar o login acessar o item “Agendamento de Espaços”;

Os agendamentos terão um prazo máximo para agendamento futuro de 90 dias;

As Salas de Reunião 1 a 4 poderão ser agendadas, por registros de pessoa física e jurídica, para utilização nos períodos da manhã (9h às 13h) ou à tarde (14h às 18h), em até 05 vezes no mês e no máximo de 03 dias na sequência, sem a necessidade de agendamento com antecedência;

Os Anexos I e II, o Auditório e o Teatro poderão ser agendados, mediante preenchimento de formulário específico disponibilizado na tela de agendamento de espaços, para análise e validação do CRCSP, por registros de pessoa jurídica, para utilização no período diário das 9h às 18h, conforme regramento abaixo:

- Anexos I e II: em até 03 vezes no mês, com 10 dias de antecedência;
- Auditório e Teatro: em até 01 vez no mês, com 30 dias de antecedência e novo agendamento somente poderá ser feito após 180 dias;

CAPACITADORAS

Os Anexos I e II poderão ser agendados pelo portal do CRCSP, por capacitadoras, para utilização no período diário das 9h às 18h, em até 03 vezes no mês, com 10 dias de antecedência e novo agendamento somente poderá ser feito após 180 dias;

Deverá, a capacitadora, contemplar bolsa de estudo para no mínimo 10% (dez por cento) do total dos participantes do referido curso que for disponibilizado nas dependências do CRCSP com a realização da modalidade “sorteio”.

ESPAÇO INTERATIVO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL ARMANDO ANDRADE

Não há necessidade de agendamento, ficando limitado à capacidade disponível no espaço.

Este espaço é destinado à utilização individual. Em caso de uso para palestra ou reuniões, deverão ser agendados os demais espaços.

IDENTIFICAÇÃO

No caso das reservas do Anexo I, Anexo II, Auditório e Teatro, deverá ser efetuado UPLOAD na tela de agendamento, de uma lista com nomes, CPFs e e-mails das pessoas que utilizarão o espaço em até 02 dias úteis anteriores ao dia de utilização do espaço (respeitando as emendas e recesso do CRCSP).

CANCELAMENTO

Caso o interessado, após confirmar o agendamento, estiver impossibilitado de utilizá-lo na data marcada, terá 48 horas para realizar o cancelamento, sob pena de ficar suspenso do benefício por 60 dias;

EQUIPAMENTOS

Nas Salas de Reunião 1 a 4, será disponibilizada uma TV para projeção e Quadro Branco para Anotações.

Nos Anexos I e II, será disponibilizado Projetor e Quadro Branco para Anotações.

No Auditório e Teatro, será disponibilizado Projetor e Microfones.

O CRCSP não dispõe de equipamentos, tanto para os treinamentos, reuniões ou uso individual, é de responsabilidade do usuário, tanto a guarda quanto manuseio. Sendo assim, os usuários deverão trazer os equipamentos necessários: Notebooks, Mouses, Teclados, Passador de Slides, etc.

O CRCSP não disponibilizará serviços de impressão para os usuários.

COFFEE-BREAK

Na utilização dos Anexos I e II, Auditório e Teatro será permitido oferecer coffee-break para os participantes do evento, conforme regras abaixo:

- Não será permitido o consumo de alimentos e bebidas dentro dos espaços compartilhados;
- Não será permitido o consumo de bebidas alcoólicas;
- Os alimentos e bebidas (quentes ou frias) deverão ser trazidos prontos para consumo;
- Para servir os alimentos e bebidas, deverão ser trazidos todo material e insumos para servir;
- Toda a preparação e organização do Coffee-Break será de responsabilidade do interessado e deverá ser servido apenas em locais autorizados pelo CRCSP.
- Após a realização do Coffee-Break, todo material deverá ser recolhido e o lixo descartado corretamente;
- O CRCSP não dispõe de área para preparação ou armazenamento de alimentos e bebidas;

ESTACIONAMENTO

No caso de agendamento dos espaços, Anexos I e II, o Auditório e o Teatro, O CRCSP poderá reservar até 05 vagas no estacionamento.

4. USO DA INTERNET

Os espaços compartilhados disponibilizam aos usuários acesso à Internet por rede Wi-Fi para a conexão de dispositivos pessoais, devendo ser utilizados estritamente de acordo com as regras estabelecidas.

REDE WI-FI

A rede sem fio, cujo nome é informado nas sinalizações dos espaços compartilhados, dá acesso à Internet e funciona mediante cadastro a ser feito sendo destinada ao uso em notebooks, smartphones e tablets.

CADASTRO PARA UTILIZAÇÃO DA REDE WI-FI

Tendo em vista o Marco Civil da Internet (Lei 12.965), em vigor desde junho de 2014, é a lei que regulamenta a internet no Brasil, estabelecendo princípios, direitos e deveres de usuários e provedores de serviços de internet. Sendo que um desses deveres é manter os registros de conexão armazenados por um ano pelo provedor de conexão. Esse armazenamento fica sob sigilo, com vistas à proteção da intimidade e da vida privada dos usuários.

SEGURANÇA

A rede é submetida a filtros de conteúdo, monitoramentos e outras medidas de segurança cibernética, devendo o uso ser estritamente para fins profissionais.

Os filtros de conteúdo gerenciados pela rede informatizada do CRCSP, bloqueiam e impedem os seguintes acessos:

- Acesso a páginas de conteúdo considerado ofensivo, ilegal ou impróprio, tais como: sites onde o conteúdo seja de namoro, crimes e terrorismo, racismo, violência, erotismo, sexo explícito, pornografia, pedofilia, preconceitos, vandalismos, hackers, jogos de azar, jogos eletrônicos e afins;
- Acesso a serviços de mensagens e redes sociais não autorizados;
- Uso de serviços de acesso remoto, de redirecionamento de proxy e quaisquer outros;

É recomendado aos usuários não sobrecarregar a rede com downloads e uploads de conteúdos volumosos ou outras práticas extremamente intensivas em dados.

5. GUIA DE BOA CONVIVÊNCIA

O espaços disponibilizados pelo CRCSP, são lugares perfeito para criar conexões positivas, poderão ser utilizados por diversos profissionais que atuam em diferentes áreas, por isso é um excelente ambiente para trabalhar o networking e aumentar a sua rede de contatos.

Trocar experiências e formar parcerias é uma das melhores maneiras de agregar valor ao seu trabalho.

Mas, se não houver respeito por parte dos usuários, dificilmente você vai se adaptar, e mais raras ainda serão as possibilidades de network. Como esse universo todo é muito novo para a maior parte das pessoas, decidimos criar este guia de boa convivência.

NÃO FALE ALTO NO TELEFONE OU MANTENDO O VIVA-VOZ ATIVADO

Utilize fones de ouvido para ouvir música; se atente ao tom de voz ao atender ligações telefônicas no ambiente compartilhado.

FAÇA BOM USO DOS AMBIENTES COMPARTILHADOS

Ao utilizar o seu espaço, procure mantê-lo em ordem para o bom uso de todos. Você, também, pode colaborar com a administração dos espaços, informando quando perceber a falta de algum item para que as reposições sejam feitas e os próximos usuários não fiquem sem.

CUIDADO COM USO E MANUSEIO

Não quebre nada de propósito.

Tenha cuidado no manuseio dos recursos que estão sendo compartilhados.

UTILIZE O ESPAÇO COM CONSCIÊNCIA

Procure respeitar os espaços coletivos, evitando objetos espalhados nas mesas.